

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
013/2022 – SEMED/PMT**

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, denominada CONTRATANTE, de outro lado o Locador, neste ato representada pela Senhora RAELE BRAZÃO PASSOS, denominada LOCADOR (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI regularmente pelo art. Inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL TIO ZECA/PMT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NESTA COMUNIDADE. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas no orçamento:

Poder: 03 – Poder Executivo.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

U. Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação.

U. Gestora: 302 - Fundo Municipal de Educação-FUNDOEDUCA.

Ação/Atividade: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino.

Elemento de Despesa: 3390.33.00 – Material de Consumo.

DO VALOR: O valor mensal da Locação é de R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 10 (dez) meses contados da data de assinatura deste contrato.

DO FORO: Nos casos de dúvidas a respeito deste contrato e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Tartarugalzinho, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tartarugalzinho-AP, 28 de março de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT